

# Ata de Reunião - 45ª RO

Data: 05/10/2017      Aprovada em: 07/12/2017  
Início: 14h30min      Fim: 18h30min  
Local: Sala de Reuniões da SMDU

## Conselheiros presentes

|    | Instituição  | Representantes                         |
|----|--|--|
| 01 | Diretoria de Meio Ambiente - Presidente  | Jussara Rodrigues Carvalho Viana       |
| 02 | SMDU - Diretoria de Meio Ambiente  | Isabella de Castro Carvalho            |
| 03 | Secretaria Municipal de Educação   | Márcia Cristina Mangerotti             |
| 04 | Secretaria Municipal de Saúde  | Ausente                                |
| 05 | Secretaria Municipal de Bem Estar Social   | Arnaldo Frederico Carvalho Marchesotti |
| 06 | Câmara Municipal   | Ausente                                |
| 07 | Sindicato Rural  | Ausente                                |
| 08 | Associação dos Engenheiros e Arquitetos da Região de Lagoa Santa - AREA              | Márcia Pinto Moura                     |
| 09 | Associação Comercial, Industrial, Agronegócios e de Serviços de Lagoa Santa – ACE/LS | Carlos Alberto Corrêa de Mello         |
| 10 | Associação dos Amigos do Museu Arqueológico da Região de Lagoa Santa – AMAR          | Carlos von Sperling Gieseke            |
| 11 | Instituto Carbono  | Ausente                                |

## Falta justificada

## Justificativa

|      |       |
|------|-------|
| ---- | ----- |
|------|-------|

## Instituição

## Demais presentes

|    |  |                             |
|----|--|-----------------------------|
| 1  | SMDU - Diretoria de Meio Ambiente              | Francisco de Oliveira Assis |
| 2  | Cidadão  | Gabriel Veloso              |
| 3  | Cidadão  | Ewerton Fernandes Pimentel  |
| 4  | MRV Engenharia                                 | Luana Fonseca Siman         |
| 5  | MRV Engenharia                                 | Ana Paula Miranda Xavier    |
| 6  | Partners Participações                         | Lorena R. do Carmo          |
| 7  | MRV Engenharia /Biosfera Consultoria Ambiental | Juno Assis Morais           |
| 8  | MRV Engenharia /Biosfera Consultoria Ambiental | Jordana Teixeira            |
| 9  | Empresa Geoline                                | Bruno V. Pereira            |
| 10 | Loteamento Mariposas                           | Nilson Almeida Veloso       |
| 11 | Empresa Panoramia                              | Andrey Luiz Cardoso         |
| 12 | Empresa Highline do Brasil                     | Cláudia R. Silvino          |

## Pauta Preliminar

**Local:** Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SMDU

**Endereço:** Rua Barão do Rio Branco, nº 44 - Salas 201/202 - Bairro Centro.

**1 – 14:30h – 14:35h – Abertura.**

**2 – 14:35h – 14:45h – Aprovação das atas da 44ª Reunião Ordinária e 15ª Reunião Extraordinária.**

**3 – 14:45h – 15:45h – Análise dos pedidos de supressão - Processos Administrativos:**

- 13 3.1 – MAURÍCIO BARBOSA MARTINS – Processo Administrativo nº 6662/2017 –  
14 Laudo Técnico nº 57/2017 – Deferido.
- 15 3.2 – ROMERO HENRIQUE INDIO DO BRASIL – Processo Administrativo nº  
16 6849/2017 – Laudo Técnico nº 58/2017 – Indeferido.
- 17 3.3 – JOSÉ ADILSON ROCHA – Processo Administrativo nº 6622/2017 – Laudo  
18 Técnico nº 59/2017 – Deferido.
- 19 3.4 – JMG PARTICIPAÇÕES EMPREENDIMENTOS E AGROPECUÁRIA LTDA –  
20 Processo Administrativo nº 6936/2017 – Laudo Técnico nº 60/2017 – Deferido.
- 21 3.5 – URSULA DRUMOND CORREA – Processo Administrativo nº 6644/2017 – Laudo  
22 Técnico nº 61/2017 – Deferido.
- 23 3.6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Processo Administrativo nº  
24 6612/2017 – Laudo Técnico 55/2017 – Deferido.
- 25 3.7 – PARQUE LAGOA DO OURO INCORPORAÇÕES SPE LTDA – Processo  
26 Administrativo nº 1175/2017 – Laudo Técnico 10/2017 – Deferido.
- 27 3.8 – RONALD VINÍCIUS RODRIGUES MOREIRA – Processo Administrativo nº  
28 6793/2017 – Laudo Técnico 62/2017 – Deferido.
- 29 **4 – 15:45h – 16:00h – Pedido de Autorização Ambiental para supressão de**  
30 **vegetação com o objetivo de pavimentação de vias urbanas.**
- 31 **5 – 16:00h – 16:20h – CEMEPÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**  
32 **(Loteamento Mariposas) – Processo Administrativo nº 5238/2017 – Laudo**  
33 **Técnico nº 63/2017.**
- 34 **6 – 16:20h – 16:35h – JJE SANTOS TELECOM LTDA - ME – Processo**  
35 **Administrativo nº 5379/2017 – Análise Prévia para implantação de torre de**  
36 **telecomunicações.**
- 37 **7 – 16:35h – 17:00h – Discussão referente a curso d'água localizado nas**  
38 **imediações do Bairro Quebra.**
- 39 **8 – 17:00h – 17:20h – Assuntos gerais: palavra livre.**
- 40 **9 – 17:20h – Encerramento.**
- 41  
42

43  
44 **ATA 45ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO**  
45 **AMBIENTAL DE LAGOA SANTA - CODEMA**  
46 **REALIZADA EM 05 DE OUTUBRO DE 2017**  
47 **Aprovada em 07/12/2017**  
48

49 Jussara Viana agradeceu a presença de todos e deu início à reunião, colocando em votação as Atas  
50 da 43ª Reunião Ordinária, 44ª Reunião Ordinária e 15ª Reunião Extraordinária; novamente Sr. Carlos  
51 Sperling disse que as Atas precisam ser enviadas com maior antecedência para que possam ter  
52 maior tempo para leitura (pediu que sejam encaminhadas com uma antecedência mínima de 10 dias  
53 antes da reunião); solicitou ainda que conste nas atas, além das medidas os prazos; a Ata da 43ª RO  
54 foi aprovada, ficando a 44ª RO e 15ª RE para análise na próxima reunião. Sr. Carlos Sperling como  
55 membro do Conselho Gestor da APA Carste, disse que será marcada uma reunião na Câmara  
56 Municipal para tratar das licenças para o Distrito Industrial e antena de telefonia na Lapinha, mas que  
57 até o momento o Ofício de convocação para o ICMBio não saiu da Câmara. Jussara Viana falou da  
58 necessidade de agendar uma reunião para se abordar todos os direcionamentos do Conselho e que  
59 será feito um apanhado desde a primeira reunião da atual gestão. Em seguida passou-se à discussão  
60 do Item 3, "Análise dos pedidos de supressão": 3.1 – MAURÍCIO BARBOSA MARTINS – Processo  
61 Administrativo nº 6662/2017 – Laudo Técnico nº 57/2017 – Deferido. Aprovado conforme o laudo  
62 (votos favoráveis: 06). Francisco Assis falou que como havia ficado definido que para cumprimento à  
63 Resolução Codema nº 04/2011, as mudas a serem doadas deveriam obedecer ao quantitativo de  
64 20% em relação às espécies que estavam sendo suprimidas, que era importante não se estabelecer  
65 quantitativos, como o Luiz Moreira fez na última reunião, pois não seria democrático especificar  
66 nestes 20%. Carlos Sperling pediu que caso o Luiz Moreira queira estabelecer um quantitativo  
67 diferente dos 20%, que o faça por escrito para inclusive ficar registrado. Márcia Moura externou sua  
68 preocupação que as árvores do cerrado que estão se escasseando precisam ser substituídas,  
69 cobrando-se a doação e/ou plantio das mesmas quando se observar esta questão. Ficou definido que  
70 será mantida a cobrança do quantitativo de 20% em relação às espécies que estarão sendo  
71 suprimidas, mas que nos casos em que se observar que são espécies ameaçadas ou que estão se  
72 escasseando estas poderão ser solicitadas de forma a abranger esta demanda. 3.2 – ROMERO  
73 HENRIQUE INDIO DO BRASIL – Processo Administrativo nº 6849/2017 – Laudo Técnico nº 58/2017  
74 – Indeferido. Aprovado conforme o laudo (votos favoráveis: 06), ou seja, é autorizada apenas a poda  
75 não drástica do pequizeiro. 3.3 – JOSÉ ADILSON ROCHA – Processo Administrativo nº 6622/2017 –  
76 Laudo Técnico nº 59/2017 – Deferido. Aprovada a supressão de apenas 08 (oito) árvores, devendo o  
77 pequizeiro localizado na área de estacionamento ser preservado nesse primeiro momento (votos  
78 favoráveis: 06). 3.4 – JMG PARTICIPAÇÕES EMPREENDEMENTOS E AGROPECUÁRIA LTDA –  
79 Processo Administrativo nº 6936/2017 – Laudo Técnico nº 60/2017 – Deferido. Aprovado conforme o  
80 laudo (votos favoráveis: 06). Carlos Sperling lembrou sobre a questão da destinação da madeira  
81 proveniente do pequizeiro, sendo informado por Jussara Viana que será reativada a ideia de cadastro

82 dos artesãos que poderiam receber este material para aproveitamento, sendo incluída a possibilidade  
83 de destinação para as floriculturas que por ventura tenham interesse no aproveitamento e que  
84 formalizem cadastro na DMA - prazo para conclusão do cadastro: até a próxima reunião; que poderá  
85 ser criado um texto padrão com as instruções para destinação para aproveitamento do material,  
86 incluindo a listagem com os interessados em receber a madeira. 3.5 – URSULA DRUMOND  
87 CORREA – Processo Administrativo nº 6644/2017 – Laudo Técnico nº 61/2017 – Deferido. Aprovado  
88 conforme o laudo (votos favoráveis: 06). Os itens 3.6 e 3.7, tiveram sua ordem de análise alterada  
89 para o final do Item 4. Item 3.8 – RONALD VINÍCIUS RODRIGUES MOREIRA – Processo  
90 Administrativo nº 6793/2017 – Laudo Técnico 62/2017 – Deferido. Aprovado conforme o laudo (votos  
91 favoráveis: 06). Passou-se à discussão do Item 4: "Pedido de Autorização Ambiental para supressão  
92 de vegetação com o objetivo de pavimentação de vias urbanas". Jussara Viana explicou que o  
93 Município está pleiteando recursos para implantação e pavimentação de vias (de parcelamentos já  
94 aprovados e vias já existentes sem infraestrutura), mas que para esta formalização é necessária a  
95 apresentação de manifestação do Codema acerca da supressão de árvores e que não  
96 necessariamente estas vias serão implantadas; Francisco explicou que as árvores localizadas em  
97 APP, não analisou a solicitação, indicando que deveria ser realizada alteração no projeto, assim  
98 como para os locais sem moradia que também poderiam apresentar outras alternativas. Márcia  
99 Moura ressaltou que nas vias em que se preservar as árvores (ruas largas e com baixo fluxo de  
100 veículos) é necessária a adoção de sinalização viária reflexiva para evitar acidentes. Carlos Sperling  
101 disse que a via localizada entre a Rua Ouro Preto com Rua Conde Dolabela irá atravessar a  
102 drenagem para a lagoa Francisco Pereira merecendo uma avaliação melhor; solicitou a elaboração  
103 de um mapa com a locação de todas as árvores; Jussara Viana disse que existe material/resumo com  
104 as vias e as respectivas árvores para supressão. Sugestão de Carlos Sperling: não autorização para  
105 supressão nas vias que estão na APP (indicadas por Francisco Assis) e da via sem denominação que  
106 liga a Rua Ouro Preto com Rua Conde Dolabela que irá atravessar a drenagem para a lagoa  
107 Francisco Pereira. Aprovado conforme o laudo (votos favoráveis: 06). Retornou à discussão do Item  
108 3.6 – PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – Processo Administrativo nº 6612/2017 –  
109 Laudo Técnico 55/2017 – Deferido. Jussara Viana disse que o processo estava em nome da  
110 Prefeitura Municipal tendo em vista que esta firmou Termo de Compromisso cuja medida  
111 compensatória estabelecida era a implantação da via, cabendo à PMLS a obtenção das licenças  
112 ambientais; que o inventário foi realizado por empresa contratada pela MRV Engenharia; que este  
113 pedido já havia sido objeto de análise do CODEMA na gestão passada, mas que por estar vencida  
114 houve a necessidade de abertura de novo processo. Que o projeto da via está dividido em trechos.  
115 Carlos Sperling solicitou que o projeto seja lançado na imagem do Google atualizada, para que todos  
116 possam verificar se haverá interferências na APA; que está na hora de todas as vias do Município ter  
117 pequenas bacias de amortecimento, onde se crie sistema de retenção para controle de erosão; que  
118 julgava necessário entender o projeto de drenagem dessa via; pediu vistas ao processo. Foi solicitado

119 aos representantes da Empresa MRV Engenharia, presentes na reunião, a necessidade de  
120 apresentação da seguinte documentação complementar: projeto lançando em imagem do Google  
121 atualizada (em arquivo kml) e do projeto atualizado de drenagem da via. Carlos Sperling perguntou se  
122 a empresa já havia apresentado essa solicitação à APA, sendo informado por Ana Xavier,  
123 representante da MRV Engenharia que ainda não foi apresentado porque ainda não está pronto.  
124 Carlos Sperling disse que é Conselheiro da APA e que se propunha a agilizar o processo junto ao  
125 Conselho quando toda a documentação estiver completa. Ana Xavier perguntou como ficaria a  
126 questão do habite-se do Parque Lagoa dos Cristais (que está com 70% das obras concluídas), cuja  
127 expedição ficou condicionada à implantação da via; Jussara Viana disse que há dependência de  
128 outros órgãos, do Conselho e dos próprios empreendedores que precisam apresentar a  
129 documentação completa e em tempo hábil, e que não daria para prever o tempo gasto com estas  
130 licenças. Carlos Sperling perguntou sobre a apresentação de estudos quanto à existência de sítios  
131 arqueológicos, pois à época de aprovação do Parque Lagoa dos Cristais, constava do processo uma  
132 observação quanto ao potencial arqueológico relatado por Rosângela Albano. Jussara Viana disse  
133 que provavelmente isto não foi observado, pois não constava do processo e a licença, à época, foi  
134 liberada; ou que ainda poderia constar do Processo referente à aprovação do Parque Lagoa dos  
135 Diamantes ou Parque Lagoa do Ouro já que esta compensatória foi definida para os dois  
136 empreendimentos. Carlos Sperling ressaltou inclusive que este laudo com certeza será solicitado pela  
137 APA. Juno Moraes, representante da empresa MRV Engenharia/Biosfera Consultoria Ambiental, disse  
138 que para os empreendimentos Parque Lagoa dos Cristais e Parque Lagoa dos Diamantes foi  
139 elaborado laudo espeleológico para ocorrência de cavidades e laudo arqueológico não vinculado a  
140 processo do Iphan, mas que atestava as condições superficiais da área, contemplando toda a  
141 situação do local do ponto de vista da arqueologia. Carlos Sperling perguntou por que não foi  
142 apresentado ao Iphan, já que este órgão precisa se manifestar a respeito do estudo. Luana Siman,  
143 representante da MRV Engenharia, disse que enviaria por email o estudo e a anuência do IPHAN.  
144 Jussara Viana disse que passaria então o processo ao Sr. Carlos Sperling. Ficou acertada a data de  
145 19/10 para realização de uma Reunião Extraordinária para tratar desse assunto e de outros que  
146 surgissem. Item 3.7 – PARQUE LAGOA DO OURO INCORPORAÇÕES SPE LTDA – Processo  
147 Administrativo nº 1175/2017 – Laudo Técnico 10/2017 – Deferido. Jussara Viana apresentou o  
148 arquivo enviado pela empresa e solicitado na última reunião; Márcia Moura solicitou vistas ao  
149 processo, tendo em vista que o Conselho havia pedido a sobreposição das árvores com as cotas de  
150 nível e o nível final da terraplanagem e que da forma como foi apresentando não foi compatibilizada  
151 as cotas de nível, essencial para a análise, pois o intuito era o de verificar se alguma árvore poderia  
152 ser preservada e que todas as árvores, protegidas por legislação ou não, precisam ser locadas;  
153 Jussara Viana solicitou ainda conferência da locação das árvores e da legenda porque estava  
154 havendo divergências, inclusive foi levantado por Francisco Assis que no inventário apresentado tem  
155 listado mais pequizeiros que na locação da planta. Ficou definido que a empresa deverá apresentar

156 sobreposição das árvores com as cotas de nível e o nível final da terraplanagem para análise do  
157 conselho, além das adequações e correções necessárias. Carlos Sperling perguntou aos  
158 representantes da MRV Engenharia acerca das medidas de controle durante a execução do serviço  
159 de terraplanagem; Ana Xavier explicou que o controle é feito com sacos de areia para evitar  
160 carreamento de terra, que é de praxe em todas as obras utilizar dispositivos de contenção. Jussara  
161 Viana perguntou ainda aos representantes da Empresa se eles formalizaram a proposta de medida  
162 compensatória, conforme conversado na última reunião. Ana Xavier disse que pensaram em elaborar  
163 uma proposta de educação ambiental; Jussara Viana disse que o Conselho pensou em definir a  
164 realização de um diagnóstico para recuperação da Lagoa Francisco Pereira (desassoreamento), que  
165 os estudos são necessários para iniciar o processo; que será colocado na Reunião Extraordinária do  
166 dia 19/10, em votação e que a empresa deveria formalizar a proposta (podendo ser até mesmo por  
167 email). Carlos Sperling perguntou acerca do valor para implantação do empreendimento para que o  
168 Conselho pudesse se basear na definição da medida compensatória, sendo respondido por Ana  
169 Xavier que está na ordem de R\$ 24.000.000,00 e que o valor gasto em todas as contrapartidas no  
170 entorno está em R\$2.400.000,00 (10%), incluindo a implantação da via, uma ETE que atenderá o  
171 empreendimento e mais 06 (seis) bairros próximos; que normalmente em outros municípios é gasto  
172 no máximo 6% e que o custo atual já está quase inviabilizando o empreendimento. Passou-se à  
173 discussão do Item 5 - CEMEPÊ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA (Loteamento  
174 Mariposas) – Processo Administrativo nº 5238/2017 – Laudo Técnico nº 63/2017. Jussara Viana disse  
175 que a empresa apresentou nova solicitação para supressão de 68 pequizeiros e 06 ipês amarelos;  
176 que se autorizado poderia ser utilizado o mesmo critério dos anteriores (no caso de opção pelo  
177 plantio, este deverá ser de 05 mudas de pequizeiro por árvore a ser suprimida); caso a opção seja de  
178 indenização para o Fundo Pró-Pequi, além do valor a ser pago (100 UFEMG) deverá o requerente  
179 doar 01 muda de pequizeiro ao Horto Florestal Municipal (também por árvore a ser suprimida). Carlos  
180 Sperling disse que a licença anterior, concedida nesta gestão, não está sendo cumprida; Jussara  
181 Viana disse que encaminhará um fiscal municipal para verificar esta questão. Andrey Cardoso, da  
182 Empresa Panoramia explicou as questões relativas à execução das etapas de drenagem, que esteve  
183 em conversação com o ICMBio, e que foram orientados a solicitar Autorização Direta para o projeto  
184 de drenagem; que iniciaram a obra de contenção para evitar carreamento de material para dentro dos  
185 limites da APA conforme solicitação deste órgão; que os Conselheiros do Codema podem ir até o  
186 empreendimento para verificarem o que está sendo feito. O processo foi colocado em votação nos  
187 seguintes termos: autorização condicionada ao cumprimento da medida compensatória da  
188 autorização anterior; a DMA irá apresentar na próxima reunião o parecer da fiscalização. Aprovado  
189 conforme o laudo (votos favoráveis: 06), porém com a condicionante de apenas liberar a nova  
190 autorização se as medidas compensatórias da autorização anterior estiverem sendo cumpridas. Em  
191 relação ao Item 7 – "Discussão referente a curso d'água localizado nas imediações do Bairro  
192 Quebra", foi explicado por Jussara Viana que seria retirado da pauta, pois o empreendedor não

193 compareceu para fornecer explicações sobre o laudo a respeito do curso d'água no local do  
194 empreendimento. Item 6: "JJE SANTOS TELECOM LTDA - ME – Processo Administrativo nº  
195 5379/2017 – Análise Prévia para implantação de torre de telecomunicações". Jussara Viana disse  
196 que no processo consta parecer jurídico no qual é expressa a possibilidade de implantação em área  
197 verde; descreveu as recomendações da Comissão que propôs o cercamento, enriquecimento do local  
198 e instalação de passeios; leu o parecer jurídico, descrevendo o valor a ser pago ao Município pelo  
199 termo de permissão (R\$1.500,00); que a Comissão havia definido o percentual de 1% do valor do  
200 empreendimento como compensação ambiental (Resolução Codema nº 06); que foi informado no  
201 parecer que o Plano de Comunicação Social não havia sido apresentado. Cláudia Silvino,  
202 representante da empresa Highline do Brasil disse que já apresentou o Plano de Comunicação Social  
203 e o croqui do entorno da torre em um raio de 500m, além do RG da responsável técnica pela  
204 estrutura vertical, solicitado pela Diretoria de Regulação Urbana; Jussara Viana disse que teria que  
205 verificar com a Eliane Raabe, pois a mesma se encontrava de férias e deixou o processo para ser  
206 discutido na reunião. Discutiu-se então sobre o valor da compensação ambiental, sendo informado  
207 pela representante da empresa que no presente momento ela não tinha essa informação. Jussara  
208 Viana disse que poderia ser colocado em votação a proposta, ficando pendente a questão do valor e  
209 tomando por base o parecer da DMA e o Jurídico. Aprovado conforme o laudo (votos favoráveis: 06),  
210 porém, ficando condicionado ao pagamento da compensação ambiental. A representante da Empresa  
211 Highline do Brasil deverá apresentar o valor total do empreendimento para cálculo do valor da  
212 condicionante, que deverá ser pago para que haja liberação da autorização. Medidas mitigadoras  
213 aprovadas: enriquecimento com plantio de mudas, execução de passeio e o cercamento. Os  
214 Conselheiros Márcia Mangerotti e Arnaldo Marchesotti precisaram se ausentar da reunião. Carlos  
215 Sperling apresentou o Sr. Ewerton Pimentel, morador da orla da Lagoa do Francisco Pereira que  
216 pediu a palavra como participante; explicou que no começo do ano havia solicitado autorização para  
217 poda de árvores com erva de passarinho, localizadas na APP da Lagoa Francisco Pereira; que o  
218 documento foi liberado, porém, na execução, uma terceira árvore foi podada sem o seu  
219 conhecimento; disse que se sentia em débito com o órgão e informou que irá realizar o plantio de 02  
220 embaúbas, 02 quaresmeiras e 01 ingá, como compensação. Jussara Viana ficou de localizar o  
221 processo de solicitação para juntar a justificativa do Sr. Ewerton, aceita pelo Conselho. Ewerton  
222 Pimentel informou que está agendada reunião com os moradores para o próximo sábado, dia 07/10,  
223 às 14h, na Escola Municipal Dona Aramita, para discussão acerca da situação da lagoa e as  
224 proposições para o desassoreamento e recuperação; estendeu o convite ao Codema; Márcia Moura  
225 solicitou que fosse contatada a Câmara Municipal para se verificar a possibilidade de parceria para  
226 divulgação desta reunião, no bairro, por meio de carro de som. Nada mais havendo a tratar,  
227 encerrou-se a reunião às 18h30min.

228  
229 Seguem-se os encaminhamentos:

230  
231

### ENCAMINHAMENTOS DESSA REUNIÃO:

| O quê?   | Quem se responsabiliza?    | Prazo   |
|--|----------------------------|---|
| Cadastro de artesãos e floriculturas para recebimento de madeira proveniente da supressão de pequizeiros | Diretoria de Meio Ambiente | Até a próxima reunião ordinária                               |
| Envio do projeto em arquivo kml, referente ao item 3.6 - Implantação Avenida de ligação                  | Isabella Carvalho          | Para análise anterior à nova discussão                        |
| Processo Item 3.7 - sobreposição das árvores com as cotas de nível e o nível final da terraplanagem      | MRV Engenharia             | Anteriormente à data de 19/10 para análise e discussão na RE. |
| Item 5 - vistoria para verificação do cumprimento das medidas compensatória                              | DMA                        | Apresentação na próxima Reunião (19/10)                       |

232